



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Noroeste - Núcleo de Biodiversidade

Plano de Trabalho IEF/URFBIO NOROESTE- NUBIO nº. 46656263/2022

Unai, 17 de maio de 2022.



PLANO DO TRABALHO 03/2022 - COMPENSAÇÃO MINERÁRIA
UNIDADE REGIONAL DE FLORESTAS E BIODIVERSIDADE NOROESTE- URFbio NOROESTE

Plano de trabalho para aplicação de recursos advindo dos procedimentos para o cumprimento da medida compensatória a que se refere o § 2º do Art. 75 da Lei Estadual nº. 20.922/2013 – Compensação Minerária, estabelecidos pela Portaria IEF nº 27 de 07 de abril de 2017.

Recurso originário do processo: 00099/1985/060/2011 - 0099/1985/062/2011 - 0099/1985/076/2011- 00099/1985/080/2011 e DAIA 070300000/16 – KINROSS Brasil Mineração S/A. Aprovado pela Câmara de Proteção a Biodiversidade em 23 de setembro de 2020, a qual deferiu o PARECER ÚNICO - COMPENSAÇÃO MINERÁRIA URFbio NOROESTE - Nº 10/2020. Processo SEI: **2100.01.0028207/2020-70 / Parecer (17799692)**

1 - INTRODUÇÃO:

O presente Plano de trabalho visa a contratação de empresa especializada de engenharia para apresentação de projetos para reforma / restauração dos imóveis existentes no PEP e novas construções de instalações que comporão a sede administrativa do Parque Estadual de Paracatu. Sendo:

- Portal de Entrada
- Portaria
- Auditório e Quiosque
- Áreas de camping e estruturas de apoio
- Reforma de Barracão
- Reforma da Casa Principal

A elaboração de Projetos de Engenharia para Reforma/Construção das Instalações do parque estadual de Paracatu objetiva que os desenhos de documentos de engenharia que serão desenvolvidos servirão para embasar os custos de execução com as obras de construção. É esperado:

Geral – Coordenação

- Lista de desenhos e documentos;
- Cronograma;
- Lista de pendencias;
- Relatório semanal de avanço;
- Norma de coordenação;
- Emissão de ART multidisciplinar.

Utilidades

- Critérios específicos para o projeto;
- Memórias de cálculo de rede de água e esgoto.
- Dimensionamento básico dos sistemas de combate a incêndio.
- Dimensionamento básico dos sistemas de climatização.
- Folhas de Dados e Especificações Técnicas.
- Planilhas de Quantidades.

Arquitetura

- Critérios específicos para o projeto;

- Layouts das áreas;
- Detalhes de instalação;
- Especificações Técnicas dos materiais;
- Projeto paisagístico e urbanístico.
- Dimensionamento básico dos sistemas de combate a incêndio.
- Planilhas de Quantidades. Mecânica
- Critérios específicos para o projeto;
- Desenhos de Arranjo;
- Planilha de quantidades.

Elétrica

- Critérios específicos para o projeto;
- Diagrama unifilar;
- Folhas de Dados e Especificações técnicas;
- Projeto básico dos sistemas de controle de acesso;
- Projeto de rotas básicas de cabos;
- Planilha de quantidades.

Infraestrutura

- Critérios específicos para o projeto;
- Desenhos de terraplanagem e drenagem;
- Arranjo geral e plano diretor com acessos;
- Planilha de quantidades.

Civil

- Critérios específicos para o projeto;
- Relatório de avaliação da estrutura existente;
- Dimensionamento e projetos de fundação;
- Memórias de Cálculo e desenhos de Estrutura Metálica;
- Especificação de Serviços de Construção (Turn-Key);
- Planilha de quantidades.

Engenharia Econômica

- Capex

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL QUE RECEBERÁ O RECURSO:

A unidade de conservação que receberá a aplicação deste recurso esta localizado na área de atuação da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade do Noroeste - URFbio Noroeste, estando vinculadas administrativamente ao Núcleo de Biodiversidade Regional - NUBIO, que detém as seguintes competências, previstas no artigo 39 do DECRETO 47892, DE 23/03/2020:

*Art. 39 – O Núcleo de Biodiversidade tem como competência **coordenar as ações relativas à gestão das unidades de conservação, à recuperação ambiental e ao manejo da fauna silvestre no âmbito da área de abrangência da URFBio, com atribuições de:***

I – coordenar as ações de gestão, implementação, proteção, manejo e regularização fundiária das unidades de conservação estaduais localizadas na área de abrangência da URFBio;

[...]

II – formalizar, instruir e analisar:

a) os processos administrativos de compensação ambiental em unidades de conservação estaduais, conforme o disposto no art. 75 da [Lei nº 20.922, de 2013](#);

[...]

V – coordenar as atividades das unidades de Conservação, dos Centros de Triagem e de recuperação de Animais Silvestres e dos viveiros Florestais do IEF;

Posto isso, segue o detalhamento da Unidade de conservação beneficiaria do recurso:

Nome da UC: Parque Estadual de Paracatu	
Ato de Criação Nº: Dec nº 45.567/2011	Data de Publicação: 23 de março de 2011
Endereço: BR 040 sentido Brasília KM 19,5	

Cidade: Paracatu	CEP: 38600-000	Telefone:
Nome do Responsável: Junia Mesquita Miranda		MASP: 1020921-1
Endereço: Rodovia MG-188 – Km -165 (referencia entrada da Escola Federal)		e-mail: Junia.miranda@meioambiente.mg.gov.br
Cidade: Paracatu	CEP: 38600-000	Telefone:

A Kinross atua nas atividades mineração, beneficiamento e comercialização de ouro. É uma das maiores produtoras de ouro do Brasil, responsável por 22% da produção nacional. Em 2006, a empresa iniciou um grande projeto de expansão que elevou a capacidade de lavra de minério para 61 Mtpa e fez com que a produção anual de ouro em Paracatu praticamente triplicasse, chegando a 17 toneladas por ano. O projeto também ampliou em mais de 15 anos o tempo de vida útil da mina, agora estimado até 2030.

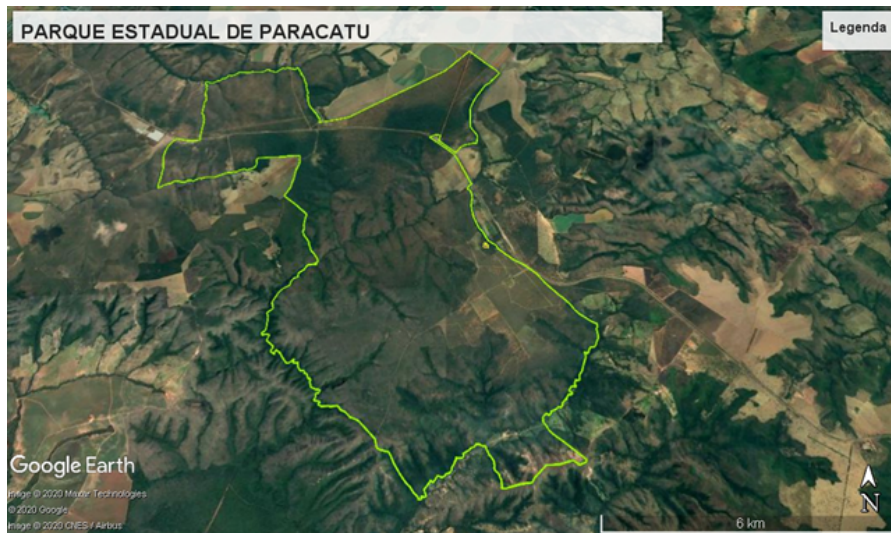
Na referida ampliação foi imposta a condicionante constante no Parecer 055/2009: “O empreendedor fica condicionado à preservação de 4.200ha (proporção de 3:1) de vegetação em bioma cerrado e suas áreas de preservação permanente...” Para a preservação da área de 4.200 ha a KINROSS adquiriu três propriedades que foram transferidas ao IEF. Para as demais áreas a empresa depositou em juízo o valor da indenização, uma vez que cabia a AGE propor o processo de desapropriação.

Todas as propriedades estão inseridas no interior do Parque Estadual de Paracatu, dando assim início a sua regularização fundiária.

O parque foi criado para preservar as tipologias que ainda existem na região e garantir os recursos hídricos necessários ao abastecimento de água da cidade de Paracatu assim como assegurar a biodiversidade local, proporcionando regiões de corredores ecológicos e refugio para a fauna local, dada a fragmentação da paisagem da região.

O principal rio de Paracatu dá nome à cidade e pertence à bacia do São Francisco e sub bacia do Paracatu, também da nome ao Parque. A área do parque compreende as microbacias do Ribeirão Santa Izabel e Córrego do Espalha. Há também o Rio São Marcos divisor interestadual com o município Goiano de Cristalina que deságua juntamente com seus afluentes na Bacia do Prata.

No Município, verificam-se duas estações bem distintas, uma úmida, que corresponde ao verão, e outra seca, que corresponde ao inverno. A umidade relativa média anual chega a 71,6% e coeficiente de variação da precipitação anual 37,1%.



3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO / COMPENSAÇÃO MINERÁRIA:

Nº Processo: 00099/1985/060/2011 - 0099/1985/062/2011 - 0099/1985/076/2011- 00099/1985/080/2011 e DAIA 070300000/16	
Nome do Empreendedor: KINROSS Brasil Mineração S/A	
Empreendimento: Mineração de ouro	
Bacia Hidrográfica: São Francisco	
Origem do recurso: Processo SEI: 2100.01.0028207/2020-70 Parecer (17799692)	
Valor total da Compensação: Valor UFEMG: R\$ 4,7703 UFEMG: 1.294.794,94 ~ R\$ 6.176.560,3022	Valor a ser utilizado pelo PT: UFEMG: 75.793,95 ~ R\$ 361.559,92

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

<input type="checkbox"/> Regularização Fundiária e demarcação das terras;	<input type="checkbox"/> Elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;
---	---

<input type="checkbox"/> Aquisição de <u>BENS</u> necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;	<input checked="" type="checkbox"/> Contratação de <u>SERVIÇOS</u> necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento;
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova Unidade de Conservação;	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de pesquisas necessárias ao manejo da Unidade de Conservação.

5 - ESPECIFICAÇÃO/ DETALHAMENTO DO OBJETO:

Para o levantamento do valor de contratação das empresas especializadas foram encaminhados termo de referencia e carta consulta a onze empresas, porém apenas duas apresentaram orçamento de serviços. Duas empresas declinaram oficialmente e as demais não responderam ao convite, ainda que tenham sido contactadas.

A entrega dos projeto obedece o seguinte escopo: Projeto básico das estruturas de concreto e fundações, considerando o desenvolvimento de critério de projeto, desenhos de locação, forma, armação e inseridos metálicos, memoriais de cálculo, memorial descritivo e planilha de quantidades para as seguintes edificações / estruturas, conforme 2021-MD-IEF-0001-00_Rev0:

- Portal de entrada;
- Portaria;
- Auditório e quiosque;
- Reforma de barrcão para servir como estacionamento;
- Reforma da casa principal.
- Elaboração de Plano Diretor
- Definição de Layout dos equipamentos
- Plano de bases e Cargas de equipamentos
- O projeto elétrico é destinado a atender às alimentações de iluminação, tomadas de uso geral e tomadas específicas para equipamentos.

EMPRESAS ESPECIALIZADA PROJETOS	VALOR (R\$)
EMPRESA A	305.170,00
EMPRESA B	417.949,84

VALOR MÉDIO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO R\$ 361.559,92 ~ UFEMG: 75.793,95

Observação: Todos as propostas constam do processo SEI 2101.01.00022263/2022-17

6 - JUSTIFICATIVA QUANTO À NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A contratação dos projetos de engenharia civil visa atender ao preconizado no plano de manejo no que tange em estabelecer no Parque uma estrutura administrativa, bem como estruturas de apoio ao recebimento dos usuários / visitantes garantindo um complexo receptivo para atendimento ao exercício da atividade turística.

7 - CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. Local de execução / entrega: Parque Estadual de Paracatu / Rodovia BR 040 km 19 - zona rural

7.2. Prazo estimado para entrega: Acrescenta-se que caso aprovado, os termos postos neste Plano de Trabalho constarão de Termo de Compromisso a ser assinado entre o empreendedor e o IEF no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação da decisão da CPB/COPAM, sendo o prazo para a apresentação dos projetos estimado em 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do Termo de Compromisso para entregar os projetos contratados.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vale ressaltar que a elaboração do presente Plano de Trabalho é de contratação aquisição de Contratação de SERVIÇOS necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da UC, compreendendo a sua área de amortecimento.

9 -Responsável

MARCOS ROBERTO BATISTA GUIMARÃES
SUPERVISOR REGIONAL

PAULO SÉRGIO CARSOSE VALE
COORDENADOR DO NUCLEO DE BIODIVERSIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional**, em 18/05/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Cardoso Vale, Servidor (a) Público (a)**, em 18/05/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46656263** e o código CRC **C6D84F73**.